



Editais 03/2019 – PPGDesign/UFPR

Chamada para Bolsas de Mestrado/Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve abrir chamada para concessão de bolsas de mestrado e doutorado e formação de lista de espera para o ano de 2019.

1) O Programa de Pós-Graduação em Design abre as inscrições para concessão de bolsas de mestrado provenientes das instituições de fomento CAPES e/ou CNPq:

1.1) Até 10 (dez) bolsas de mestrado e 01 (uma) bolsa de doutorado serão atribuídas aos alunos (as) regularmente matriculados(as) no programa;

1.2) Em caso de disponibilidade de novas bolsas, até o encerramento das inscrições desta chamada, as mesmas farão parte deste edital;

1.3) A atribuição das é restrita a alunos(as) regularmente matriculados (as) no PPGDesign.

2) A inscrição deverá ser feita até 12/03/2019 diretamente no e-mail do ppgdesign (ppgdesign@ufpr.br) através do formulário “Bolsas de estudos: Formulário para pleito”, disponível para download através do link <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgdesign/pb/documentos/>:

3) Serão levados em conta as seguintes informações no processo de seleção:

3.1 Edital com o resultado do processo seletivo para a turma 2019;

3.2 Informações constantes no currículo lattes;

3.3 Informações do histórico escolar no PPGDesign para o caso de alunos que ingressaram em anos anteriores no programa.

4) Os critérios de seleção a serem utilizados são aqueles constantes na Resolução 01/2019, que “Regulamento sobre Distribuição de Bolsas do PPGDesign”.



5) O resultado da seleção será divulgado no site do PPGDesign e no edital físico em frente à secretaria do programa. Cabe ao candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado;

5.1) Após a divulgação do resultado, os candidatos(as) terão o prazo máximo de 24 horas para interpor recurso contra o resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail ppgdesign@ufpr.br;

5.2) As respostas aos recursos serão informadas diretamente aos candidatos(as).

6) Caso o candidato(a) não contemple os requisitos da instituição de fomento e da Resolução 01/2019 (“Regulamento sobre Distribuição de Bolsas do PPGDesign”) e/ou tenha fornecido informações inverídicas, perderá o direito a bolsa;

7) O resultado desta chamada possui validade para o ano de 2019, sendo que os candidatos a bolsa não contemplados farão parte de uma lista de espera;

8) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas e a Coordenação da Pós-Graduação em Design.

Curitiba, 07 de março de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Correa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design

Prof. Aguinaldo dos Santos, PhD

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Design